



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 89, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga **Função Gratificada II** e concede **Função Gratificada III** a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

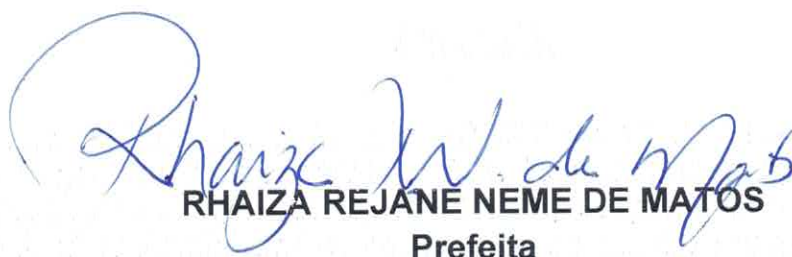
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 677 de 16 de dezembro de 2022, que concedeu a gratificação denominada **Função Gratificada II**, a servidora **Sunta Regina Silverio Luizari**, matrícula n.º 3462-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Fica concedida a gratificação denominada **Função Gratificada III**, a servidora citada no artigo anterior, pertencente ao quadro permanente da Gerência Municipal de Saúde, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

